CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de resolução* ☒ *Requerimento* ☐ *Indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	**Nº 018/2024**

AUTOR: Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA - PL

Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Dr. EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Meritíssimo Juiz da 18ª Zona Eleitoral da Comarca de Dourados-MS, com cópia ao Chefe de Cartório Eleitoral ISRAEL LINS, no qual solicito que seja procedido o atendimento desse Cartório Eleitoral nesta Cidade de Douradina final de Inscrição e Transferência Eleitoral, deste ano de 2024.

Plenário das Deliberações, em: 9 de Abril de 2024.

Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA
(PL)

Justificativa: Sr. Presidente, nobres colegas vereadores: O pedido se justifica pelo fato de que a distância entre a Cidade de Douradina até o Cartório Eleitoral da Comarca de Dourados é de aproximadamente 40 quilômetros; portanto, tal situação gera incômodo para aqueles que não possuem veículos próprios para se dirigirem até o local de atendimento eleitoral.

Havendo o atendimento do Cartório Eleitoral aqui na sede da Cidade Douradina irá facilitar o acesso das pessoas que ainda não regularizaram seus Títulos Eleitorais, ora a Inscrição, ora a Transferência Eleitoral.

Dessa forma, venho solicitar das autoridades eleitoraiss da 18ª. Zona, que venha disponibilizar uma equipe dessa Comarca da Justiça Eleitoral que venha prestar o atendimento pelo menos duas vezes por semana aqui na Cidade de Douradina.